



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 002/2025.

Projeto de Lei nº 037, de 29 de agosto de 2025.

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2026, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Ouro Verde do Oeste, para o exercício de 2026.

Relator: **VERADOR APARECIDO DA SILVA**

RELATÓRIO:

O projeto foi recepcionado pela Secretaria Legislativa em 29 de agosto de 2025, conforme Ofício nº 048/2025-GAB e Mensagem nº 039/2025.

Ato contínuo houve a leitura de sua ementa em Plenária, na Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025, onde logo após.

Em data de 02 de setembro de 2025 foi publicado Edital de Convocação para realização de Audiência Pública para discussão da proposição com a sociedade, conforme publicação no Diário Eletrônico, edição 1.065, página 10, além de Convites distribuídos para entidades da sociedade civil organizada, além da disponibilização da íntegra do Processo no site da Câmara.

Não houve propostas de Emendas no prazo a que se refere o art. 145 do Regimento Interno.

A Audiência Pública deste Poder Legislativo ocorreu no dia 16 de setembro de 2025, onde houve apresentação dos Programas e Metas, oportunidade que foi deliberado que o Executivo Municipal iria apresentar alterações e adequações de ordem formal ao texto, o que ocorreu em 18/09/2025 com a apresentação do substitutivo anexo ao Ofício 052/2025-GAB.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Tidos por satisfeitos, a Comissão passou então para análise do Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo e de participação popular.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025.

Jonas Thiago Pasieka
Membro

Aparecido da Silva
Membro – Relator

José Carlos Schuarb
Membro